

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Pronunciamento n.º 1/2025 - SECEC/GAB/CCDF

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2025.

## Comunica a Interrupção do Afastamentos Temporários no Conselho Regional de Cultura

O Conselho de Cultura do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, § 5º da Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, e considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de solicitações de interrupção de afastamentos temporários nos Conselhos Regionais de Cultura, **RESOLVE**:

Art. 1º Comunicar a interrupção de afastamento temporário do seguinte Conselheiro Regional de Cultura:

I - CLEDSON PIRES NUNES, Conselheiro Regional de Cultura do Arapoanga, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

Os Comunicados de afastamento a que se refere o presente Pronunciamento estão contidos no processo SEI nº 00150-00003310/2021-96.

## **LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO**

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por Luiz Felipe Vitelli Peixoto, Usuário Externo, em 21/02/2025, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 verificador= 163940131 código CRC= 9A9C7E66.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 -Telefone(s): Sítio - www.cultura.df.gov.br

00150-00003310/2021-96 Doc. SEI/GDF 163940131